



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 970 /2024 – ADMINISTRATIVA

*“ Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Fica **EXONERADA** a Servidora **NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Delmira de Albuquerque, nº 128, Bairro Santa Cruz, CEP 79380-000, Miranda – MS, portadora do RG 1.395.489 SEJUSP/MS e CPF nº 003.088.311-36, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-II, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da La  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)